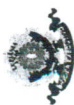


CAIXA Nº _____



Processo: 2021039669

Autuação: 27/08/2021

Hora: 13:21

Interessado: **BRAZ COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME**

C.G.C.: 11629948000127

Nº Documento:

Proc. Origem: 0

Valor: 0,00

Data Doc.: 27/08/2021

Assunto: **REQUERIMENTO**

Sub Assunto: **PREGÃO PRESENCIAL**

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Comentário: PREGAO PRESENCIAL ARP N°. 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
2021016266
(61) 9 8327-9126

[illegible]

AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 044/2021

Tipo: menor preço por item

Processo Administrativo nº 2021016266

BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA – ME, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, por intermédio de seu representante abaixo assinado, vem tempestivamente apresentar **CONTRARRAZÕES** aos recursos administrativos interpostos por **LUZINÁUTICA IND.E COM. LTDA** e **VASQUES E LIMA LTDA**, com fundamento nas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I – TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre observar que o pregão em epígrafe ocorreu dia 19/08/2021, tendo como prazo para interposição de recurso até dia 23/08/2021. Assim, considerando o prazo de 3 dias conforme previsão no edital no item 9.1, não há qualquer dúvida quanto à tempestividade das presentes contrarrazões.

II – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Luziânia/GO, fez publicar o Edital de licitação pública na modalidade de pregão presencial ARP Nº 044/2021, com o objetivo de aquisição de materiais esportivos.

Ultrapassada a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Os licitantes **LUZINAUTICA SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e **VASQUES E LIMA LTDA** manifestaram a intenção de recorrer em relação aos itens enumerados no item 7 da ata de registro de preços, sob a alegação de inexecutabilidade da proposta vencedora.

Ocorre que, conforme restará demonstrado à saciedade adiante, o recurso apresentado não merece prosperar, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que não se pode admitir.

II – DAS RAZÕES QUE IMPÕEM O IMPROVIMENTO DO RECURSO

1) Da inexistência de indicação de elementos que comprovem a alegada inexequibilidade da proposta.

Primeiramente, deve ser ressaltado que as empresas recorrentes apresentaram recursos administrativos vazios, desprovidos de qualquer argumento concreto que pudesse comprovar a suposta inexequibilidade da proposta da BRAZ COMÉRCIO.

Ventilar a alegação de que os preços ofertados pela BRAZ COMÉRCIO “não se revelam capazes de possibilitar contratualmente a alguém uma contribuição financeira mínima ou compatível” faz-se presumir que os licitantes sempre devem priorizar o retorno financeiro no contrato licitatório e não aos princípios basilares, incluindo a presteza, menor preço e qualidade na entrega. Os produtos ofertados pela BRAZ COMÉRCIO sempre são de referência no mercado, com marcas de 1ª linha e de acordo com as especificações previstas no edital.

A mera menção ao Art. 48, inciso II não é suficiente para caracterizar a desclassificação da proposta vencedora, devendo observar a ocorrência das hipóteses prevista no Art. 44 §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual se limita a possibilidade de declaração de inexequibilidade às hipóteses em que a proposta contiver preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, assim vejamos:

***Art. 44.** No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.*

***§ 3º** Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Desta maneira, resta claro que para que uma proposta seja declarada como inexequível deverá ser comprovada que contém preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, sob pena de flagrante violação ao princípio da proposta mais vantajosa para Administração.

Isto porque, a regra geral é que a Administração priorize o menor preço. Assim, não basta que qualquer licitante alegue infundadamente a inexecuibilidade da proposta. Ao contrário, em razão do seu carácter excepcional, deverão ser expostas as razões objetivas que comprovem a suposta inexecuibilidade.

Entender de forma diversa seria permitir que o Administrador desclassificasse propostas de empresas que envidaram todos os seus esforços para competir no mercado e oferecer uma melhor proposta para a Administração, o que não faz sentido lógico, econômico e de probidade administrativa.

De modo a demonstrar a exequibilidade da oferta apresentada pela BRAZ COMÉRCIO, encarta-se à presente peça o demonstrativo-planilhado contendo os preços fornecidos diretamente com representante das marcas cotadas para o certame em comento. Além disto, a empresa BRAZ COMÉRCIO não foi a única Cia classificada com propostas mais vantajosas, tendo como classificadas as empresas SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL com preços semelhantes ao da BRAZ COMÉRCIO, vejamos alguns dos itens questionados:

Item 2: APITOS PARA MESÁRIOS DE FUTSAL - 6 unid.

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CRIATIVA PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA -ME	36.831.980/0001-11	BIVOX	R\$ 14,58	R\$ 87,48	Sim
2	VASQUES E LIMA LTDA	06.103.263/0001-02	ROCKET	R\$ 15,00	R\$ 90,00	Sim
3	BRAZ COMERCIO VAREJISTA LTDA	11.629.948/0001-27	SCALIBU	R\$ 23,50	R\$ 141,00	Sim
4	IM ALVES SOLUÇÕES EM ALIMENTO LTDA	34.624.621/0001-68	SCALIBU	R\$ 24,875	R\$ 149,25	Não
5	SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25.249.082/0001-33	SCALIBU	R\$ 25,00	R\$ 150,00	Não
6	João Paulo Ferreira Rustiguel	35.522.428/0001-89	fox	R\$ 25,52	R\$ 153,12	Não
7	LUZINAUTICA SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.431.757/0001-28	PANGE	R\$ 34,85	R\$ 209,10	Não

Item 3: Bombas de ar Double Action - 24 Unid.

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	BRAZ COMERCIO VAREJISTA LTDA	11.629.948/0001-27	REDESPORT	R\$ 31,96	R\$ 767,04	Sim
2	João Paulo Ferreira Rustiguel	35.522.428/0001-89	penalty	R\$ 33,95	R\$ 814,80	Sim
3	SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25.249.082/0001-33	GISMAR	R\$ 34,00	R\$ 816,00	Sim
4	VASQUES E LIMA LTDA	06.103.263/0001-02	PENALTY	R\$ 35,00	R\$ 840,00	Sim
5	LUZINAUTICA SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.431.757/0001-28	PENALTY	R\$ 35,65	R\$ 855,60	Não
6	IM ALVES SOLUÇÕES EM ALIMENTO LTDA	34.624.621/0001-68	PENALTY	R\$ 36,19	R\$ 868,56	Não
7	CRIATIVA PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA -ME	36.831.980/0001-11	PENALT	R\$ 56,70	R\$ 1.360,80	Não

Item 4: Pares Redes Fio 02 Oficial para futebol de campo de 2mm - 12 Unid.

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
---------	---------	----------	-------	----------	-------------------	----------

1	BRAZ COMERCIO VAREJISTA LTDA	11.629.948/0001-27	REDESPORT	R\$ 145,70	R\$ 1.748,40	Sim
2	SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25.249.082/0001-33	GISMAR	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00	Sim
3	João Paulo Ferreira Rustiguel	35.522.428/0001-89	sr redes	R\$ 155,13	R\$ 1.861,56	Sim
4	VASQUES E LIMA LTDA	06.103.263/0001-02	MASTER REDE	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00	Não
5	IM ALVES SOLUÇÕES EM ALIMENTO LTDA	34.624.621/0001-68	MATRIX	R\$ 238,80	R\$ 2.865,60	Não
6	LUZINAUTICA SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.431.757/0001-28	MASTER REDE	R\$ 298,85	R\$ 3.586,20	Não
7	CRÍATIVA PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA -ME	36.831.980/0001-11	FS MASTER	R\$ 357,26	R\$ 4.287,12	Não

Item 5: Pares Redes Fio 04 Oficial para futebol de campo de 4mm - 6 Unid.

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	BRAZ COMERCIO VAREJISTA LTDA	11.629.948/0001-27	REDESPORT	R\$ 253,80	R\$ 1.522,80	Sim
2	João Paulo Ferreira Rustiguel	35.522.428/0001-89	sr redes	R\$ 269,90	R\$ 1.619,40	Sim
3	SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25.249.082/0001-33	GISMAR	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00	Sim
4	VASQUES E LIMA LTDA	06.103.263/0001-02	MASTER REDE	R\$ 348,00	R\$ 2.088,00	Não
5	IM ALVES SOLUÇÕES EM ALIMENTO LTDA	34.624.621/0001-68	MATRIX	R\$ 450,45	R\$ 2.702,70	Não
6	LUZINAUTICA SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.431.757/0001-28	MASTER REDE	R\$ 622,35	R\$ 3.734,10	Não
7	CRÍATIVA PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA -ME	36.831.980/0001-11	FS MASTER	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00	Não

Ora, não pode as demais licitantes, ou mesmo a Administração Pública, no decorrer do procedimento licitatório criar arbitrariamente os parâmetros de inexequibilidade, não estabelecidas na Lei ou no Edital, que acarretem na desclassificação de propostas.

Resta claro que os argumentos aqui apresentados já são suficientes para negar provimento ao recurso apresentado pelas recorrente

III – DA CONCLUSÃO

Diante das razões de fato e de direito acima aduzidas, a recorrente espera e confia que Vs.S^a negue provimento aos Recursos interpostos pela LUZINAUTICA SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e VASQUES E LIMA LTDA, bem como que a BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA -ME seja declarada vencedora no certame.

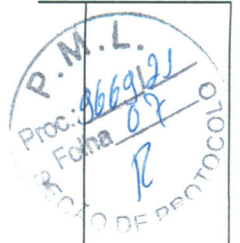
Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

BRAZ COMERCIO VAREJISTA-ME

Sócio – Ednardo José Braz

11 629 948/0001-27
BRAZ COMERCIO VAREJISTA
LTDA - ME
Rua Archimedes Tormin s/n
Lt. 70 Lj. 02 - Centro
CEP 72 800 685/ Luziânia-GO



Representante Rubens

Fone: 61 98433-8866

MÊS: AGOSTO
FÁBRICA: PENALTY

DATA: 01-08-2021

Vend:

CÓD.:		CLIENTE:	BRAZ COMÉRCIO	
END:				
CIDADE:		CEP.:		EST.:
CNPJ.:	11.629.948/0001-27	INSC. EST.:		TEL.:
E-mail		PRAZO:	2	14 DIAS
#N/D		DESC	6,00%	

CÓDIGO	COR	DESCRIÇÃO	A	B	C	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	Qt.	VALOR BRUTO	DESC PROD	PREÇ DESC PROD
			P	M	G	GG	GGG	4	5	6	7	8	9	10	12	14								
541619	1241	BOLA CAMPO S11 ECOKINIT XXI																			0	549,99	0,00	265,
521285	1110	BOLA CAMPO 8 - X																			0	169,99	0,00	82,
511330	1036	BOLA CAMPO STORM N04																			0	99,99	0,00	48,
511329	1036	BOLA CAMPO STORM																			0	99,99	0,00	48,
521286	1100	BOLA FUTSAL 8 - X																			0	169,99	0,00	82,
541594	1170	BOLA FUTSAL MAX 100-X																			0	189,99	0,00	91,
541593	1170	BOLA FUTSAL MAX 200-X																			0	199,99	0,00	96,
541592	1170	BOLA FUTSAL MAX 500 TERMOTEC-X																			0	239,99	0,00	115,
521310	1110	BOLA FUTVOLEI ALTINHA XXI																			0	229,99	0,00	111,
541582	2400	BOLA VOLLEY 8,0 PRO IX																			0	449,99	0,00	217,
510009	2420	BOLA VOLLEY VP 2000 X																			0	89,99	0,00	43,
541590	2013	BOLA VOLLEY PRAIA PRO X																			0	329,99	0,00	159,
521278	3300	BOLA BASQUETE 5.8 CROSSOVER - IX																			0	439,99	0,00	212,
521274	3110	BOLA BASQUETE 7.8 CROSSOVER - X																			0	459,99	0,00	222,
511560	2600	BOLA HAND SUÉCIA H3L ULTRA GRIP																			0	269,99	0,00	130,
511561	5300	BOLA HAND SUÉCIA H2L ULTRA GRIP																			0	259,99	0,00	125,
																					0	0,00	0,00	0,
																					0	0,00	0,00	0,
																					0	0,00	0,00	0,
																					0	0,00	0,00	0,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
EXTRATO DE ANDAMENTO DO PROCESSO

Nº PROCESSO: 2021039669

SITUAÇÃO: ENCAMINHADO P/ PROVID.

DATA/HORA: 27/08/2021 - 13:21

FORNECEDOR: BRAZ COMERCIO VAREJISTA LTDA -

PROCESSO PAI: 0

Nº PROCESSO ORIGEM: 0

ASSUNTO: REQUERIMENTO

SUB-ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL

VALOR DOC: 0,00

OBSERVAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº: 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021016266 (61) 9 8327-9126

Nº DOC:

Nr. Remessa	Data / Hora	Feito por	Recebido por	Data / Hora	Destino	Situação
442923	27/08/2021 - 14:42	ROMARIO MEIRELES GONÇALVES	MAGDA TEREZINHA TORMIN	30/08/2021 - 08:26	102.2.7 - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	ENCAMINHADO P/ PROVID. NECESSARIAS

QUANTIDADE DE REMESSAS:1